

PROJETO DE LEI Nº 334, 04 Agosto de 2025

Denomina "Rua Jair Barros", a atual Rua 6, localizada no Bairro Portões, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO requer:

Art. 1º Fica denominada como Rua Jair Barros a atual Rua 6, localizada no Bairro Portões, no Município de Itabirito, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo determinará a instalação das placas de nomenclatura, bem como a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosilene do Assinado de forma digital por Rosilene

Carmo do Carmo Cardoso:4036573560

Cardoso:403 4

65735604 Dados: 2025.08.01 11:28:57 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 04 Agosto de 2025



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Senhor Jair Barros, denominando a atual Rua 6 com o seu nome, em reconhecimento à sua dedicação à comunidade e à sua história de participação ativa no Bairro Portões.

A seguir, será apresentado um breve histórico da homenagem.

Jair de Barros

O Sr. Jair Barros foi morador da própria Rua 6 e era amplamente conhecido e querido por todos. Entre suas contribuições para a comunidade, destacam-se:

- Sua participação anual nas festividades do bairro;
- Morador do bairro por 25 anos;
- A organização de procissões com a imagem de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro, utilizando sua tradicional carretinha, que se tornou um símbolo de fé e devoção;
- Seu envolvimento constante na ajuda e organização das festas comunitárias, sempre colaborando com alegria e boa vontade.

A denominação da Rua 6 como Rua Jair Barros representa um ato de gratidão e reconhecimento a uma pessoa que deixou um legado de solidariedade, fé e amor pela comunidade.

Rosilene do Assinado de forma digital por Rosilene do

Carmo Carmo

Cardoso:40365 Cardoso:40365735604 Dados: 2025.08.01 735604

11:28:29 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 04 Agosto de 2025